

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 580 – PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA – 21.06.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 03/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,  
CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 22 a 28/06 de 2016, a fim de submeter ao processo de admissão, em substituição ao servidor exonerado.

NOME	CARGO
ANGELA MARIA NICASTRO	SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 098/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora MARIA APARECIDA MACIEL JARENCZUK, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.169.290-2 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de SERVENTE GERAL, a partir de 07/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 099/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o servidor LUCIANO JACINTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.779.874-7 SSP/PR, do cargo em comissão de GERENTE DA CULTURA, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 100/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora RHICELY SILVA LIMA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.740.190-0 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de MONITORA DE CRECHE, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Ref.: **Locação de um** imóvel destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, na zona urbana do Município de Sabáudia, conforme inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 006/2016 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 006/2016 para a locação supracitada. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal